



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO Nº SEI-3729657 - CRM-PR/SEC. G./DECOM

ATO QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

PCS Nº 7/2026

O Conselho Regional de Medicina do Paraná, entidade de fiscalização da profissão médica, instituída pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, com sede na Rua Victório Viezzer, 84, CEP 80.810-340, Curitiba-PR, por meio do seu Presidente, Dr. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 25.231, e do Tesoureiro, Dr. MAURICIO NATEL BENETTI, médico regularmente inscrito no CRM-PR sob nº 13.715, torna público:

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, autorizamos a Dispensa de Licitação para a contratação de licença de software de assinatura de banco de imagens e recursos criativos digitais: Solução de marca aplicada Adobe Stock for Teams (Large), incluindo no mínimo 150 ativos mensais (imagens, vetores, vídeos e templates), com licença de uso institucional e comercial, integração nativa com Adobe Creative Cloud, com vigência de 36 meses.

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda e o TR nº 6/2026;

Levando em consideração a verificação dos documentos relativos à habilitação e das certidões de comprovação de regularidade fiscal;

Analizando o valor do empenho nº 114/2026 do Departamento Financeiro;

Considerando os fatos corroborados nos autos do processo, e a necessidade da contratação para atendimento a demanda formulada pela área demandante;

AUTORIZAMOS a contratação do objeto, fornecido pela empresa **CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 91.421.511/0001-32**, ao custo total de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para 36 meses, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ato contínuo **APROVAMOS** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, vinculada a Proposta Comercial da empresa.

Publique-se o aviso de DISPENSA na forma prevista no inciso II do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do

público em sítio eletrônico oficial, de acordo com o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Dr. ROMUALDO JOSÉ RIBEIRO GAMA
Presidente do CRM-PR

Dr. MAURÍCIO NATEL BENETTI
Tesoureiro do CRM-PR

Em 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo José Ribeiro Gama, Presidente**, em 11/02/2026, às 07:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Natel Benetti, Tesoureiro**, em 11/02/2026, às 08:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3729657** e o código CRC **9AF08803**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre | (41) 3240-4000
CEP 80810-340 | Curitiba/PR -
<https://www.crmpr.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.14.000000168-3 | data de inclusão: 10/02/2026